



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2022

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e*

#### RESOLVE:

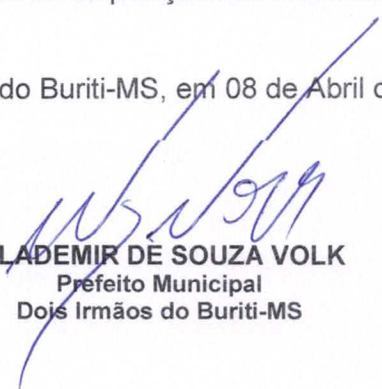
Art. 1º - **CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos**, a partir de **11/04/2022**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA HERCULINA DE MELO SOUZA**, inscrita no CPF nº 809.xxx.061-xx, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 593-1, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 30%, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em **11/04/2022 e término em 11/04/2025**, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

PERIODO		21/03/1996 A 31/12/1996			
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	01	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO		01/02/1999 A 31/12/2000			
01	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO		01/03/2001 A 31/12/2001			
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO		18/03/2002 A 31/03/2008			
06	ANO (S)	00	MÊS (ES)	14	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N° 083/2022****"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

e  
 Considerando solicitação encaminhada por meio do Memorando HMCR. N° 0227/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2022, o servidor público municipal, GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO, portador do CPF. nº 161.xxx.151-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Atendente", matrícula nº 177-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 02 – Direção e Assessoramento Superiores – SUPERINTENDENTE HOSPITALAR, lotando junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal nº 025/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N° 084/2022****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, o Sr. SANDRO DUARTE REGINALDO, portador do RG nº 0546480 SejuSP/MS, inscrito no CPF. N° 059.xxx.131-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N° 085/2022****"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 08/04/2022, o Servidor Público Municipal, MARCIO CESAR DE MAGALHAES, inscrito no CPF. N° 040.xxx.291-xx, Matrícula nº 1776-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 045/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 08/04/2022, o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N° 086/2022****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, a Sra. TAIS SILVA PAIXÃO, portadora do RG nº 2071955 SejuSP/MS, inscrito no CPF. N° 054.xxx.361-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS 05) lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.**  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL N° 087/2022****"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 11/04/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA HERCULINA DE MELO SOUZA, inscrita no CPF nº 809.xxx.061-xx, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 593-1, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 30%, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 11/04/2022 e término em 11/04/2025, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL N° 071/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/04/2022, a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GOMES REZENDE, portadora do RG nº 1862978 Sejustp/MS, inscrita no CPF. Nº 043.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

## PARTES:

Contratante:MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada:AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 7,849

DA RATIFICAÇÃO:Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

## ASSINANTES:

Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Março de 2022.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
DIESEL COMUM	R\$ 7,149
DIESEL S10	R\$ 7,249

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

## ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO